



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.920

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2018

SUMÁRIO

| | Página |
|---|--------|
| Atos do Poder Legislativo | 1 |
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Secretaria de Comunicação | 2 |
| Procuradoria Geral do Município..... | 2 |
| Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano | 3 |
| Subprefeitura da Região Sul | 6 |
| Secretaria de Finanças | 8 |
| Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | 9 |
| Secretaria da Educação..... | 9 |
| Secretaria da Saúde | 12 |
| Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais | 17 |
| Secretaria de Desenvolvimento Social..... | 17 |
| Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas | 17 |
| Fundação de Meio Ambiente..... | 18 |

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.366, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

Faço saber que o Prefeito Municipal de Palmas editou a Medida Provisória nº. 23, de 19 de outubro de 2017; a Câmara Municipal de Palmas aprovou e, eu, José do Lago Folha Filho, Presidente, nos termos do § 3º do artigo 206 do Regimento Interno promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.29.....
.....

III - direcionar, orientar e coordenar as atividades de arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do Município; (NR)
.....

X - coordenar, consolidar e supervisionar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual; (NR)

XI - estabelecer as normas necessárias à elaboração e à implementação dos orçamentos do Município; (NR)
.....

XIV - coordenar a avaliação de riscos fiscais e propor medidas para corrigir desvios capazes de afetar o cumprimento da meta fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias; (NR)
.....

XVII - orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos setoriais de orçamento na execução orçamentária; (NR)
.....

XXXIII - planejar, executar e avaliar, em articulação com os órgãos afins, nos aspectos orçamentário, financeiro e contábil, os encargos financeiros sob responsabilidade da Unidade Supervisionada; (NR)

XXXIV - gerir, por meio da Unidade Supervisionada, o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

XXXV - administrar, por meio da Unidade Supervisionada, as dívidas públicas contratuais, internas e externas, do Município;

XXXVI - coordenar, no que se refere à dívida pública municipal, a elaboração da proposta orçamentária anual e realizar as execuções orçamentária e financeira do serviço da dívida;

XXXVII - editar normas sobre a programação financeira, sobre execução orçamentária e financeira e promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução da despesa pública;

XXXVIII - outras atividades nos termos do regimento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

Vereador JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO
Presidente

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 88 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ADIR CARDOSO GENTIL, do cargo de Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Palmas, 17 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 89 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ADIR CARDOSO GENTIL, no cargo de Subprefeito da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Palmas, 17 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 90 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR, no cargo de Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Palmas, 17 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 91 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, resolve

Art. 1º Designar o servidor EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR, Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Executiva I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º É revogado o Ato nº 1025-DSG, de 1º de novembro de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Secretaria de Comunicação**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 04/2017 E 05/2017**

PROCESSO: 2016066253
ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Comunicação.

CONTRATADA: Empresa JM De Lima Distribuidora Eireli – ME
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de Prazo e reajuste de 25%, aos contratos nº 04/2017 e 05/2017 que tem por objeto é a prestação de serviços de impressões de materiais de comunicação/visual, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

BASE LEGAL: Processo nº 2016066253, observados os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 03.5600.24.122.0336-4002, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000105, Subitem 6300, consignados no orçamento do Município.

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2017

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Comunicação, CNPJ/MF Nº 24.851.511.000-38, neste ato representado por Alessandro Brito Barbosa, Secretário Interino de Comunicação – Ato 1.102 - DSG, RG nº 22230 – SSP TO, CPF/MF nº 688.664.291-04, e a Empresa JM De Lima Distribuidora Eireli– ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.083.932/0001, neste ato representado por José Maurillo de Lima, portador do RG nº 439.890 SSP DF, CPF/MF nº 119.437.501-49.

**Procuradoria Geral
do Município****PORTARIA/GAB/PGM/Nº3, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, alterada pela Medida Provisória nº2, de 2 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o anexo 1 a PORTARIA/GAB/Nº73, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, -UG:2300 – CANCELAMENTO DE RESTOS À PAGAR.

Onde se lê:

| UG | Fornecedor | Ficha | Empenho | Fonte | Valor |
|------|--------------------------------|----------|---------|-----------|-------|
| 2300 | Domingos Glória de Araujo - ME | 20160389 | 4315 | 001000101 | 79,92 |

Leia-se:

| UG | Fornecedor | Ficha | Empenho | Fonte | Valor |
|------|--------------------------------|----------|---------|-----------|-------|
| 2300 | Domingos Glória de Araujo - ME | 20160391 | 23973 | 001000101 | 79,92 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2018.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município

**ESTADO DO TOCANTINS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 993/GAB/SEPLAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, com base no que consta os autos nº 2017059578, resolve:

Art. 1º Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, ocupado pelo (a) servidor (a) ERLANCIO TAVARES DE SOUSA, matrícula nº 246441, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso V do art. 30 da Lei Complementar 008/1999, a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 44/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1.882, de 22 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 44/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

| ITEM | MATRICULA | NOME | ADMISSÃO | CARGO | A PARTIR DE |
|------|-----------|--------------------------|------------|--------|-------------|
| 01 | 423019666 | MICALINE NEJAIM DE LIMA | 14/10/2014 | PI-40H | 28/09/2017 |
| 02 | 413019675 | ANEZILIA PINTO DE ARAUJO | 16/10/2014 | PI-40H | 30/09/2017 |

| | | | | | |
|----|-----------|---------------------------------------|------------|---------|------------|
| 03 | 413019188 | ALINE ETERNO MARINHO | 18/09/2014 | AAE | 02/09/2017 |
| 05 | 413019198 | ORLANDO LEÃO WANZELER | 19/09/2014 | AAE | 03/09/2017 |
| 06 | 413019686 | EJODILENE AIRES ROCHA LAURINDO | 16/10/2014 | PI-40H | 30/09/2017 |
| 07 | 413019873 | CLAUDIA GONÇALVES PEREIRA | 14/10/2014 | PI-40H | 28/09/2017 |
| 08 | 413018497 | LUZINETE DOMINGOS DE GOIS | 18/08/2014 | AAE | 02/08/2017 |
| 09 | 413018760 | RAIMUNDA GOMES DA SILVA | 19/08/2014 | PI-40H | 03/08/2017 |
| 10 | 413018511 | SILVANIA MARTES LIMA | 25/08/2014 | PI-40H | 09/08/2017 |
| 11 | 413019215 | JOSIANO CARVALHO NUNES | 11/09/2014 | AAE | 26/08/2017 |
| 12 | 413019430 | MAYARA DOS ANJOS BARBOSA | 23/09/2014 | AAE | 07/09/2017 |
| 13 | 413019410 | JAIRO RODRIGUES BARROS | 23/09/2014 | PII-40H | 07/09/2017 |
| 14 | 413019671 | ANTONIA CLARO DE SOUSA NOLETO | 13/04/2014 | PI-40H | 28/03/2017 |
| 15 | 413017729 | ANTONIO CLEBIO DO ESPIRITO S. BARBOSA | 31/07/2014 | PI-40H | 15/07/2017 |
| 16 | 413018595 | KAMILA DE ARRUDA BRITO | 20/08/2014 | PII-40H | 04/08/2017 |
| 17 | 413017246 | SONIA ROSA FARIAS | 01/07/2014 | AAE | 15/06/2017 |
| 18 | 413019398 | ELVIS DA SILVA FURTADO | 22/09/2014 | AAE | 06/09/2017 |
| 19 | 413019571 | ROSA MARIA MIRANDA RIBEIRO | 18/09/2014 | AAE | 02/09/2017 |
| 20 | 413019566 | JOSIENE MARTINS CAVALCANTE | 13/10/2014 | PI-40H | 27/09/2017 |
| 21 | 413019945 | JOSEVALDE DE OLIVEIRA GLORIA | 15/10/2014 | PI-40H | 29/09/2017 |
| 22 | 413017562 | RAMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA | 31/07/2014 | PI-40H | 15/07/2017 |
| 23 | 413019950 | RODRIGO LEONARDO DE SOUZA POVOA | 17/10/2014 | AAE | 01/10/2017 |

PORTARIA Nº 45/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1.882, de 22 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 45/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

| ITEM | MATRICULA | NOME | ADMISSÃO | CARGO | A PARTI DE |
|------|-----------|---|------------|---------|------------|
| 01 | 423018967 | DIANA LIBNA LIMA DOS SANTOS RABELO | 02/09/2014 | AAE | 17/08/2017 |
| 02 | 423019149 | JOELMA AGUIAR DA SILVA REIS RODRIGUES | 29/08/2014 | AAE | 13/08/2017 |
| 03 | 413019572 | LORENA AMARAL MULLER | 10/10/2014 | TAE | 24/09/2017 |
| 04 | 413019482 | CLAUDIANE OLIVEIRA CARDOSO DE SOUSA | 07/10/2014 | PI-40H | 21/09/2017 |
| 05 | 413019679 | DOMINGAS BARREIRA DOS SANTOS LIMA | 14/10/2014 | PI-40H | 28/09/2017 |
| 06 | 413019453 | ILANDIA ALVES SOARES JORGE | 06/10/2014 | PI-40H | 20/09/2017 |
| 07 | 413019346 | LEA BRITO COELHO | 03/10/2014 | PI-40H | 17/09/2017 |
| 08 | 413019348 | NELCY SILVA LIMA | 26/09/2014 | PI-40H | 10/09/2017 |
| 09 | 413019452 | SIMONE PEREIRA TORRES | 09/10/2014 | PI-40H | 23/09/2017 |
| 10 | 413020700 | ELIZANETE BISPO DE SOUZA SA | 29/09/2014 | PI-40H | 13/09/2017 |
| 11 | 413019192 | CALINE DA SILVA MELO MOTA | 24/09/2014 | PI-40H | 08/09/2017 |
| 12 | 413018047 | ILCIONE COELHO DE SOUSA | 31/07/2014 | PII-40H | 15/07/2017 |
| 13 | 413019742 | ADRIANA FRANCA QUIXABEIRA LIMA | 13/10/2014 | PI-40H | 27/09/2017 |
| 14 | 413019421 | FLAVIA FERREIRA DE SOUSA SANTOS SILVA | 29/09/2014 | PI-40H | 13/09/2017 |
| 15 | 413019741 | REGINA DIAS VIEIRA PENHA | 15/10/2014 | PI-40H | 29/09/2017 |
| 16 | 413019737 | SARA NOLETO ROCHA | 15/10/2014 | PI-40H | 29/09/2017 |
| 17 | 413019747 | JAFLETE GONÇALVES LIMA | 14/10/2014 | PI-40H | 28/09/2017 |
| 18 | 413019629 | OCIONIRA DE OLIVEIRA SILVA | 10/10/2014 | PI-40H | 24/09/2017 |
| 19 | 413019574 | ELIOENAY SILVA SOARES | 13/10/2014 | AAE | 27/09/2017 |
| 20 | 413019433 | MANASSES MOREIRA RAMOS | 15/09/2014 | AAE | 30/08/2017 |
| 21 | 413019417 | ANTONIA MIQUELINE DE FARIAS M. OLIVEIRA | 25/09/2014 | AAE | 09/09/2017 |
| 22 | 413019724 | DEBORA NERES LIMA | 19/09/2014 | AAE | 03/09/2017 |
| 23 | 413019761 | MARLENE DE SALES DIAS | 18/09/2014 | AAE | 02/09/2017 |

PORTARIA Nº 46 /GAB/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1.882, de 22 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES

Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 46/GAB/SEPLAD,
DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

| ITEM | MATRICULA | NOME | ADMISSÃO | CARGO | A PARTIR DE |
|------|-----------|--|------------|----------|-------------|
| 01 | 413013161 | ADELVANEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO | 05/07/2013 | AAE | 19/06/2016 |
| 02 | 413018048 | ALEXSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA | 31/07/2014 | PII 40 H | 15/07/2017 |
| 03 | 413019319 | ALEXSON PEREIRA DE ALMEIDA | 15/09/2014 | AAE | 30/08/2017 |
| 04 | 413017793 | ANA CLEIA GOMES DA SILVA | 31/07/2014 | PI-40H | 15/07/2017 |
| 05 | 413018031 | APRIGIO RODRIGUES COSTA | 31/07/2014 | PI 40 H | 15/07/2017 |
| 06 | 413017954 | ARIADINA NERES DA SILVA | 31/07/2014 | PII 40 H | 15/07/2017 |
| 07 | 413019556 | AVELAR MARINHEIRO RODRIGUES | 13/10/2014 | PI-40H | 27/09/2017 |
| 08 | 413018125 | CARLOS ALBERTO BARREIRAS | 04/08/2014 | ATE | 19/07/2017 |
| 09 | 413018245 | CARLOS MARCELO SOUZA FERREIRA | 31/07/2014 | PII 40 H | 15/07/2017 |
| 10 | 413019201 | CAROLINA JASUNAS FROIO DE ALBURQUERQUE | 23/09/2014 | AAE | 07/09/2017 |
| 11 | 413019442 | CASSIA ROBERTA CRUZ | 22/09/2014 | AAE | 06/09/2017 |
| 12 | 413018011 | CLAUDETE ALVES TAVARES | 31/07/2014 | PI 40 H | 15/07/2017 |
| 13 | 413019815 | CRISTIANA ALVES VIANA | 07/10/2014 | AAE | 21/09/2017 |
| 14 | 413017920 | DANILO BARBOSA SANTANA | 23/09/2014 | AAE | 07/09/2017 |
| 15 | 413017772 | DIOGO TEIXEIRA DE CASTRO SILVA | 31/07/2014 | PII-40H | 15/07/2017 |
| 16 | 413019948 | EDIVALDA SOUSA SILVA | 09/10/2014 | PI-40H | 23/09/2017 |
| 17 | 413017072 | ENIVALDA LIMA DE MORAIS | 05/08/2014 | AAE | 20/05/2017 |
| 18 | 413019877 | FRANCINETE BASTOS BEZERRA | 28/10/2014 | PI-40H | 12/10/2017 |
| 19 | 413019663 | FRANCISCO VANDIR DE ARAUJO SILVA | 20/10/2014 | PI-40H | 04/10/2017 |
| 20 | 413018198 | HELENILTON CARVALHO SOARES LIMA | 01/08/2014 | AAE | 16/07/2017 |
| 21 | 413019883 | HITIEL MARTINS DE ASSIS | 10/09/2014 | AAE | 25/08/2017 |
| 22 | 413019721 | IRENILDE ARAUJO CHAVES | 17/10/2014 | PI-40H | 01/10/2017 |
| 23 | 413019957 | IRONE BORGES RIBEIRO MESSIAS | 27/10/2014 | PI-40H | 11/10/2017 |
| 24 | 413019907 | ISABELLA FERNANDES DIAS DE ASSIS | 16/10/2014 | PI-40H | 30/09/2017 |
| 25 | 413019734 | JAQUELINE DOS SANTOS BARROS | 22/10/2014 | PI-40H | 06/10/2017 |
| 26 | 413018165 | JESSICA DE SOUSA XAVIER | 16/07/2014 | AAE | 30/06/2017 |
| 27 | 423020803 | JHONNATH DE SOUZA BRANQUINHO | 08/12/2014 | ENG. | 22/11/2017 |
| 28 | 413019199 | JOSELMA LORENA XAVIER M. GUIMARAES | 11/09/2014 | AAE | 26/08/2017 |
| 29 | 413019411 | JULIA AMARAL ROCHA HORST | 25/09/2014 | PI-40H | 09/09/2017 |
| 30 | 413018633 | JULIAO BORGES DA SILVA | 18/07/2014 | ATE | 02/07/2017 |
| 31 | 413018135 | LILIANA AGUIAR NEGREIRO | 31/07/2014 | PI 40 H | 15/07/2017 |
| 32 | 413019676 | LUZILANDIA DE SOUZA LISBOA | 14/10/2014 | PI-40H | 28/09/2017 |
| 33 | 413019881 | MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA | 04/11/2014 | AAE | 19/10/2017 |
| 34 | 413019670 | MARCIUS DE MORAIS PRETO | 17/10/2014 | PI-40H | 01/10/2017 |
| 35 | 413019395 | MARCOS MARTORELLI VINICIUS RIBEIRO | 29/09/2014 | TAE | 13/09/2017 |
| 36 | 413019816 | MARIA DE NASARE CORDEIRO DE SOUZA | 20/10/2014 | PI-40H | 04/10/2017 |
| 37 | 413019706 | MARIA GORETE LIMA DE CARVALHO SILVA | 21/10/2014 | PI-40H | 05/10/2017 |
| 38 | 413019825 | MARILON LOURENÇO CARAIBA | 23/10/2014 | PI-40H | 07/10/2017 |
| 39 | 413012684 | MAYSA COSTA DE AGUIAR | 03/06/2013 | AAE | 18/05/2016 |
| 40 | 413019696 | NAELANA RODRIGUES PEREIRA | 21/10/2014 | PI-40H | 05/10/2017 |
| 41 | 413018127 | NELIO BARBOSA MIRANDA | 29/07/2014 | ATE | 13/07/2017 |
| 42 | 413019698 | NILVA PEREIRA DA SILVA CUNHA | 20/10/2014 | PI-40H | 04/10/2017 |
| 43 | 413019717 | ODIMAR MASCARENHAS RODRIGUES DE SOUSA | 21/10/2014 | PI-40H | 05/10/2017 |
| 44 | 413019759 | OSEANE ALMEIDA GALVÃO | 24/09/2014 | AAE | 08/09/2017 |
| 45 | 413019874 | POLLIANA DE SOUSA | 03/11/2014 | PI-40H | 18/10/2017 |
| 46 | 413019420 | RANIELLE MADEIRA DE ALBUQUERQUE | 30/09/2014 | PI-40H | 14/09/2017 |

| | | | | | |
|----|-----------|-----------------------------------|------------|----------|------------|
| 47 | 423019701 | RAYANE DE SOUSA SANTOS | 17/10/2014 | PI-40H | 01/10/2017 |
| 48 | 413017713 | RENAN ROCHA GONCALVES | 31/07/2014 | PII 40 H | 15/07/2017 |
| 49 | 413019406 | RESANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO | 29/09/2014 | PI-40H | 13/09/2017 |
| 50 | 413019744 | ROSANGELA RODRIGUES SOARES | 20/10/2014 | PI-40H | 04/10/2017 |
| 51 | 413019714 | ROSICLEIDE RIBEIRO DE SOUZA SILVA | 17/10/2014 | PI-40H | 01/10/2017 |
| 52 | 413019196 | SELMA SOUZA FERREIRA | 22/09/2014 | PII-40H | 06/09/2017 |
| 53 | 413017807 | SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS | 31/07/2014 | PI 40 H | 15/07/2017 |
| 54 | 413019878 | SONIELY MENDES DE SOUSA | 29/09/2014 | PII-40H | 13/09/2017 |
| 55 | 413014360 | VALMIR RODRIGUES DA SILVA | 06/09/2013 | AAE | 21/08/2016 |
| 56 | 413019405 | VANICLEIA FERREIRA MARQUES | 23/09/2014 | AAE | 07/09/2017 |
| 57 | 260631 | VALTO VIEIRA MACHADO | 14/01/2004 | PII-40H | 29/12/2008 |
| 58 | 413019949 | VILBER MARTINS DA SILVA | 13/10/2014 | PI-40H | 27/09/2017 |
| 59 | 413013182 | WENDEL SANTOS DA SILVA | 01/07/2013 | AAE | 15/06/2016 |
| 60 | 413018243 | WESLEY FERNANDES CUNHA | 16/07/2014 | AAE | 30/06/2017 |

PORTARIA Nº 47/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Casa Civil do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Casa Civil do Município de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 792, de 25 de outubro de 2017, publicada no DOM nº 1865, de 26 de outubro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO A PORTARIA Nº 47/GAB/SEPLAD,
DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

6ª ETAPA

| ITEM | MATRICULA | NOME | ADMISSÃO | CARGO | NOTA |
|---------------------|-----------|------------------------------|------------|------------------------------|------|
| GERÊNCIA DE TRAMITE | | | | | |
| 01 | 316721 | JOSE CARLOS TAVARES PINHEIRO | 27/10/2005 | ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS | 100 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ana Maria Pacine Leal Rodrigues- Membro da Comissão
Coracy Alves Martins Barcellos- Membro da Comissão
Maria Nilva Corsino de Sousa Galvão - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 48/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Homologa o estágio probatório de servidor abaixo nominado.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Casa Civil do Município de Palmas, instituída pela Portaria nº 792, de 25 de outubro de 2017, publicada no DOMP nº 1865, de 26 de outubro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, considerando que o mesmo esteve à disposição do governo do Estado do Tocantins, no período de 2005 a 2014, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 48/GAB/SEPLAD,
DE 16 DE JANEIRO DE 2018

| TEM | MATRICULA | NOME | ADMISSÃO | CARGO | A PARTIR DE |
|-----|-----------|------------------------------|------------|------------------------------|-------------|
| 01 | 316721 | JOSE CARLOS TAVARES PINHEIRO | 27/10/2005 | ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS | 17/12/217 |

PORTARIA Nº 49/GAB/SEPLAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Procuradoria Geral do Município de Palmas para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS a servidora SANDRA SOARES BRITO, matrícula nº 298791, ocupante do cargo efetivo de Educador Social a partir do dia 03 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 50/GAB/SEPLAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 005/2018-PGM, de 03 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o servidor ELIEZER MOREIRA DE BARROS, matrícula nº 307481, ocupante do cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, a partir do dia 03 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JOSÉ LUCAS PEREIRA
PROCESSO: 2017057615
MATRÍCULA: 158701
CARGO: Motorista
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 646/2017/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado JOSÉ LUCAS PEREIRA, nos termos do § 2º do art. 22, art. 35 e no § 2º do art. 39, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no DESPACHO/PREVIPALMAS/DIPREV/GCB Nº 890/2017, de 23 de novembro de 2017, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, haja vista que o interessado não implementou o tempo de contribuição exigido, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Subprefeitura da Região Sul

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 009/2017 –ATA 008/2017

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DE PALMAS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Administração do Município de Porto Nacional

Certame: Pregão Presencial nº 0009/2017

Ata de Registro de Preços nº 008/2017

Validade da Ata: Até o dia 21/09/2018

Órgão Aderente: Subprefeitura da Região Sul de Palmas

Processo de Adesão: 2017067726

| Empresa: RL COSTA COMÉRCIO ME | | | | | CNPJ: 23.486.211/0001-81 | |
|-------------------------------|-------|------|--|--------------|--------------------------|-------------|
| ITEM | UN | QTDE | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 4 | Caixa | 1020 | Afinetes em aço galvanizado com cabeça plástica colorida caixa com 50 unidades (verde, azul, vermelha e amarela). | Brw | 2,75 | 2.805,00 |
| 17 | Und | 250 | Bandeja tripla em material acrílico p/ guardar arquivos | Waleu | 41,00 | 10.250,00 |
| 21 | Und | 20 | Betume indicado para envelhecimento de peças de artesanato. Pode ser aplicado sobre peças pintadas. | Acrlíex | 4,60 | 92,00 |
| 23 | Und | 20 | Bloco papel flip-chart para picotar - 50 folhas | São Domingos | 24,99 | 499,80 |
| 35 | Und | 1000 | Caderno de desenho, material papel off-set 56g/m ² , capa dura, apresentação espiral, quantidade 48 folhas, formato 200x275mm. | Credeal | 3,55 | 3.550,00 |
| 36 | Und | 128 | Caderno de protocolo pág. Enumerada capa dura 50 folhas | São Domingos | 6,40 | 819,20 |
| 39 | Und | 1000 | Caderno pequeno, material papel off-set 56g/m ² , capa dura, apresentação brochura, quantidade 48 folhas, formato 144x280mm. | Jandaia | 2,29 | 2.290,00 |
| 40 | Und | 200 | Caderno pequeno, material papel off-set 56g/m ² , capa dura, apresentação brochura, quantidade 96 folhas, formato 144x280mm. | Jandaia | 4,29 | 858,00 |
| 45 | und | 17 | Caixa correspondência dupla/fabricada em poliestireno | Waleu | 30,10 | 511,70 |
| 46 | Und | 15 | Caixa organizadora tamanho média com tampa polionda | Alaplast | 25,95 | 389,25 |
| 53 | Und | 500 | Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 1mm, cores azul/preta/vermelha, para retroprojeter. | Leonora | 2,49 | 1.245,00 |
| 58 | Und | 200 | Caneta Técnica 2.00mm p/ tinta CORES PRETO E AZUL | Leonora | 3,70 | 740,00 |
| 59 | Und | 150 | Canetinha hidrográfica - 12X1 ponta fina, dimensões da embalagem altura 17,8cm; largura 12cm; profundidade: 1cm. | Leonora | 2,99 | 448,50 |
| 60 | Und | 650 | Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores. | Leonora | 2,99 | 1.943,50 |
| 61 | Und | 500 | Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 24 cores. | Leonora | 7,79 | 3.895,00 |
| 62 | Und | 500 | Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 36 cores | Tris | 25,99 | 12.995,00 |

| | | | | | | |
|-----|-------|------|--|------------|--------|-----------|
| 63 | Und | 10 | Capa para notebook 16 polegadas | Multilaser | 34,99 | 349,90 |
| 65 | Und | 500 | Cartela cara pintada, antialérgica, com 03 lápis jumbo bicolors, mais apontador cosmético. | Faber | 35,99 | 17.995,00 |
| 69 | Und | 270 | CD - r w 700 MB, 80 Min. (Virgem) | Multilaser | 3,19 | 861,30 |
| 70 | Caixa | 1000 | Clips para papel, fabricado com arame de aço níquelado, tamanho 1/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO | Bacchi | 1,77 | 1.770,00 |
| 71 | Caixa | 1037 | Clips para papel, fabricado com arame de aço níquelado, tamanho 3/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO | Bacchi | 1,77 | 1.835,49 |
| 72 | Caixa | 1314 | Clips para papel, fabricado com arame de aço níquelado, tamanho 4/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO | Bacchi | 3,96 | 5.203,44 |
| 73 | Caixa | 150 | Clips para papel, fabricado com arame de aço níquelado, tamanho 5/0. De acordo com os padrões do INMETRO | Bacchi | 1,98 | 297,00 |
| 74 | Caixa | 1280 | Clips para papel, fabricado com arame de aço níquelado, tamanho 6/0. Caixa com 50 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO | Bacchi | 3,91 | 5.004,80 |
| 75 | Caixa | 2227 | Clips para papel, fabricado com arame de aço níquelado, tamanho2/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO | Bacchi | 1,98 | 4.409,46 |
| 76 | Caixa | 1307 | Clips para papel, fabricado com arame de aço níquelado, tamanho8/0. Caixa com 25 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO | Bacchi | 2,21 | 2.888,47 |
| 79 | Caixa | 27 | Cola branca, embalagem de litro (12x1) produto lavável, não tóxica, base de água e acetato de polivinila de 1ª qualidade. | Gr Quimica | 133,99 | 3.617,73 |
| 82 | Und | 380 | Cola extra adesiva PVA seca transparente, bico anti entupimento 100gr | Tenaz | 3,15 | 1.197,00 |
| 89 | Und | 100 | Cola, extra adesivo PVA cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Frasco de 1kg. | Gr Quimica | 12,17 | 1.217,00 |
| 90 | Caixa | 149 | Colchete em metal para fixar papel n°. 10 cx. c/ 72 unid. | Bacchi | 5,47 | 815,03 |
| 91 | Caixa | 250 | Colchete em metal para fixar papel n°. 11cx. c/ 72 unid. | Bacchi | 6,33 | 1.582,50 |
| 93 | Caixa | 320 | Colchete em metal para fixar papel n°. 13 cx. c/ 72 unid. | Bacchi | 10,00 | 3.200,00 |
| 95 | Caixa | 420 | Colchete em metal para fixar papel n°. 15 cx. c/ 72 unid. | Bacchi | 10,95 | 4.599,00 |
| 97 | Rolo | 50 | Cordão rabo de rato 110m cores amarelo ouro, azul royal, branca, preta, rosa, verde bandeira e vermelha | Elo 7 | 17,29 | 864,50 |
| 100 | Und | 5 | Cortador de isopor elétrico | Cis | 112,24 | 561,20 |
| 103 | Und | 75 | E.V.A estampado - 2mm (Cores variadas) | Evamax | 3,43 | 257,25 |
| 104 | Und | 675 | E.V.A estampado - 60x40 (Cores variadas) | Evamax | 4,23 | 2.855,25 |
| 105 | Und | 375 | E.V.A Felpudo - 45x60cm (Cores variadas) | Evamax | 4,99 | 1.871,25 |
| 106 | Und | 175 | E.V.A fino 2mm (Cores variadas) | Evamax | 1,48 | 259,00 |
| 107 | Und | 75 | E.V.A grosso 5mm, 60x40 (Cores variadas) | Evamax | 4,99 | 374,25 |
| 108 | Und | 300 | E.V.A liso 4mm - 60 x 40 (Atalhado) | Evamax | 4,99 | 1.497,00 |
| 109 | Und | 300 | E.V.A liso 4mm - 60 x 40 (Estampado) | Evamax | 4,94 | 1.482,00 |
| 110 | Und | 3450 | E.V.A liso 4mm 60x40 (Cores variadas) | Evamax | 2,05 | 7.072,50 |
| 112 | Caixa | 100 | Elastico látex Nº 18 caixa com 100 gramas | Mamuthe | 3,83 | 383,00 |
| 125 | Caixa | 60 | Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 25,4x101,6mm, para impressora jato de tinta/laser. Caixa com 100 folhas. | Polifix | 44,99 | 2.699,40 |
| 129 | Caixa | 73 | Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, referência A4 356-BR, dimensões 25,4x63, para impressora jato de tinta/laser. Caixa com 100 folhas. | Polifix | 44,99 | 3.284,27 |
| 130 | Pct | 100 | Etiqueta auto-adesiva, no formato A5, medindo 32x90mm, para impressora a jato de tinta e/ou laser. Envelope com 96 etiquetas. | Polifix | 13,20 | 1.320,00 |
| 132 | Pct | 100 | Etiqueta gomada, cor branca, formato retangular 216x279mm. Cartela com 25 folhas. | Polifix | 19,15 | 1.915,00 |
| 133 | Und | 300 | Etiqueta tarjadinha 12x25mm | Eurocel | 9,66 | 2.898,00 |
| 135 | Und | 245 | Extrator de grampo, tipo espátula, fabricado em ferro galvanizado, tamanho mínimo de 14 cm. | Brw | 1,93 | 472,85 |
| 141 | Und | 290 | Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo12mmx40m, com alta adesão a qualquer superfície limpa. | Eurocel | 0,98 | 284,20 |
| 142 | Und | 520 | Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo18mmx40m, com alta adesão a qualquer superfície limpa. | Eurocel | 1,84 | 956,80 |
| 143 | Und | 915 | Fita adesiva, estreita, pequena, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo12mmx10m, com alta adesão a qualquer superfície limpa. | Eurocel | 0,55 | 503,25 |
| 144 | Und | 600 | Fita adesiva, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 50mmx50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa. | Eurocel | 3,98 | 2.388,00 |
| 145 | Und | 500 | Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 18mmx50m, à base de solvente borracha eresinas sintéticas, na cor branca. | Eurocel | 3,98 | 1.990,00 |

| | | | | | | |
|-----|-------|------|---|---------------|-------|-----------|
| 150 | Und | 100 | Fita Corretiva FC-749 12 Metros de fácil aplicação e excelente cobertura. Certificada INMETRO | Mercur | 13,95 | 1.395,00 |
| 174 | Caixa | 5 | Grampo para grameador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 unidades. | Bacchi | 14,80 | 74,00 |
| 176 | Caixa | 1055 | Grampo para grameador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 5.000 unidades | Bacchi | 14,00 | 14.770,00 |
| 177 | Caixa | 50 | Grampo para grameador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 24/10. Caixa com 5.000 unidades. | Bacchi | 18,00 | 900,00 |
| 178 | Caixa | 2363 | Grampo para grameador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades | Brw | 3,85 | 9.097,55 |
| 188 | Und | 100 | Lápis borracha, material madeira, diâmetro carga 4mm, corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 17,5cm. Caixa com 12 unidades | Faber Castell | 2,45 | 245,00 |
| 201 | Und | 33 | Livro ata 50 fls. Gramatura 56 gr/m², capa preta dura plastificada, tamanho 140x200mm | São Domingos | 6,60 | 217,80 |
| 202 | Und | 410 | Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas | São Domingos | 9,45 | 3.874,50 |
| 209 | Und | 300 | Livro registro psicotrópico antibiótico ou antimicrobianos - 100 folhas | São Domingos | 19,50 | 5.850,00 |
| 217 | Und | 55 | Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 20g. | Gr Quimica | 2,49 | 136,95 |
| 234 | Pct | 2500 | Papel crepom com 0,48cm x 2 m (cores: roxo, branco, pink, azul, laranja, azul celeste, vermelho, verde bandeira, preto, amarelo, rosa, salmão, verde claro, lilás, azul marinho, creme, marrom, prata e dourado) pacote com 10 unidade. | Vmp | 8,50 | 21.250,00 |
| 243 | Pct | 500 | Papel laminado holográfico 300 gr tamanho A3 pacote com 04 folhas nas cores variadas. | Vmp | 18,40 | 9.200,00 |
| 244 | Pct | 1500 | Papel Laminado tamanho 48cmx60cm pacote com 40 folhas nas cores variadas | Vmp | 38,50 | 57.750,00 |
| 250 | Pct | 300 | Papel para dispenser de senhas, em 1 via, em papel off-set. Bobina medindo 76x76mm | Tuan | 17,95 | 5.385,00 |
| 252 | Rolo | 100 | Papel pardo, material celulose vegetal, tipo papel Kraft, na cor parda. Bobina medindo 80m de comprimento, 60cm de largura, pesando aproximadamente 7,5kg. | Sampa | 71,50 | 7.150,00 |
| 255 | Pct | 300 | Papel sulfite, gramatura de 180g/m², medindo 215x315mm, colorida. Pacote com 500 folhas. | Report | 36,80 | 11.040,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|-------|------|---|-------------|--------|----------------|
| 256 | Caixa | 400 | Papel vergê 180g/m A4 210mm X 297mm c/ 50 folhas cores variadas: azul, branco, cinza, madeira, palha, salmão, textura cristal, textura granito areia, textura granito pink, textura granito yellow, verde e verde amazônia. | Offpaper | 14,30 | 5.720,00 |
| 261 | Pct | 500 | Pasta catalogada medida 243mm X 333mm - 200 envelopes. Pasta de papelão com elástico, tamanho ofício - atóxico reciclável e de grande durabilidade. Dimensões: 335 x 245 x 17mm; pacote com 12 unidades cores variadas. | Dac | 327,60 | 163.800,00 |
| 267 | Und | 1000 | Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m², cores variadas, com prendedor interno grampo trilho de aço inox, sem aba e elástico, medindo 240x345mm. | Frama | 2,40 | 2.400,00 |
| 270 | Und | 2250 | Pasta plástica ofício fina com elástico cores variadas | Dac | 1,68 | 3.780,00 |
| 271 | Und | 1500 | Pasta plástica transparente com trilho | Dac | 1,59 | 2.385,00 |
| 272 | Und | 2010 | Pasta plástica transparente em L | Dac | 0,60 | 1.206,00 |
| 273 | Und | 1000 | Pasta plástica transparente escolar 30mm com elástico cores variadas | DAC | 2,99 | 2.990,00 |
| 275 | Und | 550 | Pasta polionda 06 cm | Alaplast | 4,55 | 2.502,50 |
| 278 | Caixa | 850 | Pasta suspensa em cartão marmorizado, completa com visor, etiqueta, e grampo plástico, tamanho mínimo de 240 X 362mm, gramatura mínima de 40gr/m² CX c/ 50 unid. | Polycart | 56,00 | 47.600,00 |
| 283 | Und | 38 | Perfurador grande, com 2 (dois) furos com (capacidade de perfurar 100 folhas) com corpo e estrutura em metal. | Leonora | 124,90 | 4.746,20 |
| 312 | Und | 13 | Pistola de cola quente profissional 40 w bivolt | Leonora | 21,80 | 283,40 |
| 323 | Und | 460 | Porta caneta (plástico) | Waleu | 5,06 | 2.327,60 |
| 325 | Und | 50 | Porta fita adesiva, suporte para rolo grande, material plástico, cor grafite, formato retangular, tamanho grande, com área frontal que facilite o corte, cortador em metal e base antiderrapante | Waleu | 15,50 | 775,00 |
| 326 | Und | 80 | Porta lápis, caneta, clips e lembretes/ poliestireno/ cor preto | Waleu | 7,57 | 605,60 |
| 328 | Und | 80 | Post It Grande | Brw | 3,30 | 264,00 |
| 331 | Und | 100 | Quadro branco não magnético 120 x 200 cm, moldura em alumínio. | Souza | 101,20 | 10.120,00 |
| 348 | Und | 45 | Tesoura de picotar, tamanho grande área interna do cabo emborrachada, lâmina em metal | Masterprint | 43,00 | 1.935,00 |
| VALOR TOTAL GLOBAL | | | | | | R\$ 538.140,14 |

Palmas -TO, 17 de janeiro de 2018.

Adir Cardoso Gentil
Subprefeito da Região Sul de Palmas

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 15/2018/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 362, de 30 de dezembro de 2016 e considerando a determinação inserida no parágrafo 4º do art. 10 do Decreto 1.339, de 7 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o cronograma dos sorteios a serem realizados em 2018 para as premiações do Programa Nota Quente Palmense, pelas extrações da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal conforme anexo I.

Art. 2º Divulgar os valores previstos para as premiações dos sorteios do Programa Nota Quente Palmense em 2018:

I – sorteios realizados em janeiro, fevereiro, março, abril, junho, julho, agosto, setembro e novembro, em percentual dos créditos convertidos no mês anterior a cada sorteio de acordo com a referência do cupom convertido conforme anexo I:

a) 1º prêmio, 20% (vinte por cento), com valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b) 2º prêmio, 5% (cinco por cento);

c) 3º prêmio, 3% (três por cento);

d) 4º prêmio, 2% (dois por cento);

e) 5º prêmio, 1% (um por cento).

II – sorteios realizados em maio e outubro, em percentual dos créditos convertidos no período de acordo com a referência do cupom convertido conforme anexo I:

a) 1º prêmio, 20% (vinte por cento), com valor mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

b) 2º prêmio, 5% (cinco por cento);

c) 3º prêmio, 3% (três por cento);

d) 4º prêmio, 2% (dois por cento);

e) 5º prêmio, 1% (um por cento).

III – sorteio realizado em dezembro, 10% dos créditos convertidos no período de dezembro de 2017 a novembro de 2018, com valor mínimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário de Finanças

Anexo I

| Ref. do Cupom Convertido | Data Prevista do Sorteio | Prêmio Máximo (R\$) |
|--------------------------|--------------------------|---------------------|
| dezembro/2017 | 20/01/2018 | 10.000,00 |
| Janeiro/2018 | 17/02/2018 | 10.000,00 |
| Fevereiro/2018 | 17/03/2018 | 10.000,00 |
| Março/2018 | 21/04/2018 | 10.000,00 |

| | | |
|-------------------------------|------------|------------|
| Outubro/2017 a Abril/2018 | 19/05/2018 | 50.000,00 |
| Maio/2018 | 16/06/2018 | 10.000,00 |
| Junho/2018 | 21/07/2018 | 10.000,00 |
| Julho/2018 | 18/08/2018 | 10.000,00 |
| Agosto/2018 | 15/09/2018 | 10.000,00 |
| Maio/2018 a Setembro/2018 | 20/10/2018 | 50.000,00 |
| Outubro/2018 | 17/11/2018 | 10.000,00 |
| Dezembro/2017 a Novembro/2018 | 15/12/2018 | 200.000,00 |

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da Secretaria Municipal de Finanças, considerando o disposto no art. 1º da Portaria nº 144/2017/GAB/SEFIN e as disposições da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, em especial art. 58, art. 68 inc. I e VII e art. 151, TORNA PÚBLICO que foram retificado e efetuados os lançamentos dos seguintes tributos, relativos ao exercício de 2018, para pagamento nas seguintes datas e condições:

I - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos Profissionais Autônomos - ISS AUTONOMO:

| Descrição | DIPgto | Desconto |
|---------------|------------|----------|
| Parcela Única | 31/01/2018 | 10% |
| Parcela 1 | 31/01/2018 | - |
| Parcela 2 | 28/02/2018 | - |
| Parcela 3 | 29/03/2018 | - |
| Parcela 4 | 30/04/2018 | - |
| Parcela 5 | 30/05/2018 | - |
| Parcela 6 | 29/06/2018 | - |
| Parcela 7 | 31/07/2018 | - |
| Parcela 8 | 31/08/2018 | - |
| Parcela 9 | 28/09/2018 | - |
| Parcela 10 | 31/10/2018 | - |
| Parcela 11 | 30/11/2018 | - |
| Parcela 12 | 28/12/2018 | - |

II - Taxas do Poder de Polícia, para pagamento nas seguintes datas e condições:

| Tributo | Descrição | DIPgto |
|------------------------------------|---------------|------------|
| Taxa de Licença para Funcionamento | Parcela Única | 31/01/2018 |
| Taxa de Licença Sanitária | Parcela Única | 31/01/2018 |

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos ora lançados através do site www.palmas.to.gov.br, serviço Licenciamento de Empresas e ISS Autônomo 2018 ou no RESOLVE PALMAS CENTRO, localizado na Av. JK, 104 Sul, Conj. 02, Lt. 33 ou ainda no RESOLVE PALMAS SUL, localizado na Quadra 31, Taquaralto, nesta cidade.

Em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

Murilo Português Paulino Galhardo
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2017036799. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de equipamentos de enfermagem para atender as UPAs Sul e Norte, e ambulâncias do SAMU, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 21.881.617/0001-33, Itens: 01, 03, 04, 08, 11, 12, 13, 18, 19 e 20 Valor: 76.986,00 (Setenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais). CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, Item: 27. Valor: 93.177,00 (Noventa e três mil, cento e setenta e sete reais). CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME, CNPJ: 07.626.776/0001-60, Itens: 23-25, 32a, 33,

36, 41-45. Valor: 112.710,00 (Cento e doze mil, setecentos e dez reais). JC MEDICA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ: 17.499.185/0001-23, Itens: 06, 14, 15, 17, 26, 29, 30, 32, 35, 37-40. Valor: 89.930,08 (Oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais e oito centavos). MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 12.407.590/0001-50, Itens: 02, 05, 07, 16, 27a, 46 e 47. Valor: 45.955,10 (Quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ: 17.180.505/0001-88, Itens: 28, 28a e 31. Valor: 104.382,00 (Cento e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais). Data da realização do certame: 29/11/2017.

Palmas -TO, 17 de janeiro de 2018.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2017**

REGISTRO DE PREÇOS - COM RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25%

Processo nº. 2017059800 Órgão interessado: Secretaria Municipal da Saúde, Objeto: A renovação da aquisição de medicamentos (INSULINAS) para manutenção das Demandas judiciais que se encontram ativas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA, CNPJ Nº: 73.665.598/0001-01. Itens: 01, 01a, 02, 02a, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Valor total R\$ 471.221,28 (Quatrocentos e setenta e um reais e duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). Data da realização do certame: 13/12/2017.

Palmas -TO, 17 de janeiro de 2018.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2017
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Processo nº. 2017058000 Órgão interessado: Secretaria Municipal da Saúde, Objeto: O fornecimento e instalação de 01 (um) grupo motor gerador cabinado (GMG), diesel, montado, Emergência / Principal / Contínua, para atender o Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde – AMAS, da Atenção Secundária em Saúde de Palmas, incluindo todo o material e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº: 07.228.290/0001-74. Item: 01, Valor total R\$ 112.569,64 (Cento e doze mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Data da realização do certame: 28/12/2017.

Palmas -TO, 17 de janeiro de 2018.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a CONTINUAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 (abertura de propostas), do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para as 09 horas (horário local) do dia 22 de janeiro de 2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA POLICLÍNICA DA 303 NORTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E

EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, em dias úteis ou pelo fone (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de janeiro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 31 de janeiro de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de um Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Laboratório Municipal de Palmas (ANALISADOR BIOQUÍMICO), conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2017067989. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de janeiro de 2018.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Renovação de Licença Municipal de Instalação (RLMI) para a conclusão das obras do Centro de Convenções Parque do Povo, localizado na Área Verde 304 Sul, Avenida NS 10, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitações da ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

João Lucas Guedes de Oliveira – Presidente
 Maria Orcytania Marinho Leite Pacini – Secretária
 Darilene Paiva Lima – 1º Membro
 Nadja Maria de Souza Pedrosa – 2º Membro
 Elzeni Antonio dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Selma Pereira – Suplente
 Eliane Pereira Rocha Oliveira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 15 de Janeiro de 2018.

Maria de Fátima Albuquerque Costa
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 11.947 de 16/07/2009 e Resolução do FNDE n.º 026/2013.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

João Lucas Guedes de Oliveira – Presidente
 Maria Orcytania Marinho Leite Pacini – Secretária
 Darilene Paiva Lima – 1º Membro
 Nadja Maria de Souza Pedrosa – 2º Membro
 Elzeni Antonio dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Selma Pereira – Suplente
 Eliane Pereira Rocha Oliveira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes,

ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 15 de Janeiro de 2018.

Maria de Fátima Albuquerque Costa
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria de Jesus Coelho da Silva – Presidente
 Edsom Rogério Silva – Secretário
 Martinho Ataídes Martins Júnior – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Doralice Rodrigues Moura – Suplente
 Gildenoura Alves Ferreira Moura – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de Janeiro de 2018.

Arlete Gomes de Sá.
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Rízia Barbosa dos Santos – Presidente
Gildenoura Alves Ferreira Moura – Secretária
Deuzimar Ribeiro Pinto – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Doralice Rodrigues Moura– Suplente
Edite da Conceição Alves de Alencar– Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de Janeiro de 2018.

Arlete Gomes de Sá.
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Hely Martins Barbosa – Presidente
Eliana Martins Neto – Secretária
Belvani Ribeiro Ramos de Araújo – 1º Membro
Vânia Pereira de Albuquerque – 2º Membro
Maria Oneide Luz Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Manoel de Lira Cavalcante – Suplente
Jonhta Fortaleza Carvalho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de janeiro de 2018.

Maria de Jesus G. de Andrade Santos
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Hely Martins Barbosa – Presidente
Eliana Martins Neto – Secretária
Belvani Ribeiro Ramos de Araújo – 1º Membro
Vânia Pereira de Albuquerque – 2º Membro
Maria Oneide Luz Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Manoel de Lira Cavalcante – Suplente
Jonhta Fortaleza Carvalho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de janeiro de 2018.

Maria de Jesus G. de Andrade Santos
Presidente da ACE

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Aviso de Licitação Tomada de Preço de aquisição de gêneros alimentícios nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.697 de 20 de fevereiro de 2017, pág.12.

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2017; CARTA CONVITE Nº 001/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,

Palmas/TO, em 16 de Janeiro de 2018.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018001332
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA- ME.
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2018001332.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.
 VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 e portadora do RG nº 3519729 SSP/GO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Ronildo Martins Amorim, inscrito no CPF nº 008.294.961-14 e portador do RG nº 764.812 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018001432
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA – ME.
 OBJETO: Prestação dos serviços profissionais na área contábil
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001432.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº 422.823.95-3 SSP/MA. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Cloves Euripedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do RG nº 90391 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018001457
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2018001457.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.
 VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Arlete Gomes de Sá inscrita no CPF nº 626.516.411-20 e portadora do RG nº 89801 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

Secretaria da Saúde**PORTARIA CCS Nº 24/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidor municipal lotado em unidade de saúde do município.

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

| Matrícula | Servidor | Cargo | % | A partir de |
|-----------|----------------------------|-------------------------------|----|-------------|
| 244181 | Leilson Cavalcante Cardoso | Agente de Combate as Endemias | 10 | 19/12/2017 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
 Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA CCS Nº 26/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidor municipal lotado em unidade de saúde do município.

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo a(o) servidor adiante relacionado(a):

| Matrícula | Servidor | Cargo | % | A partir de |
|-----------|--------------------------------|-----------------------------|----|-------------|
| 279211 | Marinalva Rodrigues dos Santos | Agente Comunitário em Saúde | 10 | 21/07/2017 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
 Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REV Nº 27/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a concessão do adicional de insalubridade dos servidores adiante relacionados:

| Matrícula | Servidor | Cargo | % | A partir de |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------|----|-------------|
| 334641 | ANA PAULA CARDOSO DE SOUSA | Agente Comunitário de Saúde | 10 | 01/01/2018 |
| 200271 | JOCIMAR PEREIRA MOTA | Agente Comunitário de Saúde | 10 | 01/01/2018 |
| 184721 | MARIA APARECIDA GARCIA DA CRUZ | Agente Comunitário de Saúde | 10 | 01/01/2018 |
| 190021 | MARIA DA PAZ CORREIA PASSOS | Agente Comunitário de Saúde | 10 | 01/01/2018 |
| 184651 | NATALINO CIRQUEIRA DOS REIS CORADO | Agente Comunitário de Saúde | 10 | 01/01/2018 |
| 185911 | SUELY SOUSA SILVA | Agente Comunitário de Saúde | 10 | 01/01/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REV Nº 28/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a concessão do adicional de insalubridade da servidora adiante relacionada:

| Matrícula | Servidor | Cargo | % | A partir de |
|-----------|-------------------------|-----------------------|----|-------------|
| 413018396 | ANA CIRQUEIRA DE CASTRO | Técnico em Enfermagem | 20 | 09/01/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 29/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso

das atribuições legais que lhe confere a PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA CCS Nº 09 SEMUS/DEXFMS/GGP, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.915 de 10 de janeiro de 2018, quanto ao cargo da servidora pública municipal Marli Aires de Moura, matrícula funcional nº 279221;

Onde se lê: Agente de Combate as Endemias
Leia-se: Agente Comunitário em Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 30/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", artigo 33,

da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas" e o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato.

CONSIDERANDO que a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e considerando que o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, pois se trata de um juízo de mérito administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para o Centro de Saúde de Comunidade Liberdade, a servidora AUREA REGINA MARTINS BARROS, matrícula funcional nº 162541, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 31/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido,

genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", artigo 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas" e o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato.

CONSIDERANDO que a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e considerando que o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, pois se trata de um juízo de mérito administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para o Centro de Saúde de Comunidade Liberdade, a servidora CLEMILDA GARCIA DA CRUZ, matrícula funcional nº 245691, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 32/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", artigo 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas" e o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato.

CONSIDERANDO que a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e considerando que o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, pois se trata de um juízo de mérito administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para o Centro de Saúde de Comunidade Laurides Lima Milhomem, a servidora IRENE DE JESUS PATRICIO MORAES, matrícula funcional nº 257081, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 33/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", artigo 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas" e o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e

da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato.

CONSIDERANDO que a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e considerando que o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, pois se trata de um juízo de mérito administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, do Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul para o Centro de Saúde de Comunidade Isabel Auler, a servidora MARIA ELIANE DA SILVA, matrícula funcional nº 189331, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 34/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", artigo 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de

administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas" e o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato.

CONSIDERANDO que a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e considerando que o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, pois se trata de um juízo de mérito administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, do Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos para o Centro de Saúde de Comunidade 108 Sul, o(a) servidor(a) HELIONES ALVES BARROSO, matrícula funcional nº 140681, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PP 005/2017 –ATA 014/2017**

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Certame: Pregão Presencial nº 005/2017

Ata de Registro de Preços nº 014/2017

Validade da Ata: Até o dia 21/03/2018

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúdes - SEMUS

Processo de Adesão: 2017038398

| EMPRESA: Pinheiro e Gasparin Ltda | | | | CNPJ: 01.244.675/0001-49 | |
|-----------------------------------|---|------|-----|--------------------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UND | QTD | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 01 | Muda de buxinho podado, com aproximadamente 30 cm de altura x 25 de diâmetro, com tolerância de 5% nas medidas. | Und. | 50 | 40,00 | 2.000,00 |
| 03 | Palmeira - ráfia, muda com 03(três) hastes cada, medindo aproximadamente 1,20 metros, com tolerância de 5% nas medidas. | Und. | 200 | 50,00 | 10.000,00 |
| 05 | Muda de ixora florada, natural, com 40 cm de altura, 25 cm de largura. | Und. | 50 | 30,00 | 1.500,00 |
| 07 | Muda de dianélia, com 40 cm de altura. | Und. | 65 | 24,61 | 1.599,65 |
| 09 | Muda de mini camará, natural, com 15 cm. | Und. | 120 | 3,50 | 420,00 |
| 10 | Muda de antúrio, natural, com 70 cm de altura, 50 cm de largura, cor vermelha e branca | Und. | 15 | 60,00 | 900,00 |
| 14 | Muda de arundina, medindo 60 cm de altura x 20 cm de largura. | Und. | 20 | 40,00 | 800,00 |

| | | | | | |
|----------------------------------|--|----------------|-----|-------|----------|
| 17 | Muda de rosas do deserto, adulta, contendo de 3 a 4 galhos em casa unidade, com aproximadamente 50 cm de altura, diâmetro da batata de aproximadamente de 10 cm, flores dobradas. Cores das rosas: Variadas. | Und. | 15 | 65,00 | 975,00 |
| 20 | Muda de begônia, adulta, com folhagens, de aproximadamente 40 cm de altura. Cores das rosas variadas. | Und. | 90 | 25,00 | 2.250,00 |
| 32 | Cascas de pinos, tamanho médio, saco com 25 kg. | Sc. | 25 | 32,80 | 820,00 |
| 33 | Grama esmeralda M ² . (Metro quadrado) | M ² | 500 | 7,25 | 3.625,00 |
| 34 | Terra preta M ³ (metro cúbico) | M ³ | 24 | 47,91 | 1.149,84 |
| 35 | Terra adubada, em saco de 20 quilos. | Sc. | 150 | 9,33 | 1.399,50 |
| 37 | Seixo britado, ensacado em saco de 15 kg. | Sc. | 75 | 20,00 | 1.500,00 |
| 38 | Seixo branco marmorizado, nº 1, saco de 15 kg | Sc. | 40 | 23,00 | 920,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 29.858,99 | | | | | |

VALIDADE DA ATA: Até o dia 21/03/2018 a contar da publicação em 22 de março de 2017.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Reger-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, inclusive minuta contratual, e no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e no processo nº 2017038398.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, 17 de janeiro de 2018.

Nésio Fernandes de Medeiros Junior
Secretário Municipal de Saúde - SEMUS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o desmembramento da área abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1o, inciso III, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desmembramento de uma gleba urbana denominada ARSO 51, localizada no município de Palmas, nesta Capital, com área de 484.125,9421 m², conforme Matrícula nº 2.789, feita em 13 de março de 1.991, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: gleba ARSO 51-A, com área de 453.516,0153 m² e gleba ARSO 51-B, com área de 30.609,9268 m², ambas localizadas no município de Palmas, nesta Capital, objeto do processo nº 2015028468, vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 01 /2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOCADOR: ALEXSANDRO SIMÃO DE OLIVEIRA

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra ARNO 44, Alameda 32, QI-16, Lote 21, nesta capital, com terreno de 300 m² e área construída de 134,55 m², com 03 (três) quartos, sendo 01 (uma) suíte, banheiro social, sala de estar e sala de jantar, cozinha e área de serviço, destinado a atender a Casa Abrigo de Mulheres, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: O valor total da locação é de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2017058723, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: UG: 3700, Fonte de Recurso: 001000103, Natureza da Despesa: 33.90.36, Sub-Elemento da Despesa: 1500, Classificação Funcional: 08.422.0303-4038

VIGÊNCIA: A locação, objeto deste Contrato, terá vigência a contar da sua assinatura pelo período de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Social, representada pelo senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72 e o Senhor ALEXSANDRO SIMÃO DE OLIVEIRA, RG Nº 301.1892ª via SSP/TO e CPF nº 813.622.771-34.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2018. (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista Lucas Leite Pires Nunes, matrícula nº 413027705, da função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, a partir do dia 21 de novembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR José Carlos de Carvalho Miele Junior, CPF nº 009.060.231-57, na função de Pesquisador Médico no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2018.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.915, de 10 de janeiro de 2018, pág. 9.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 003/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/FMA Nº 039/2017 de 22 de junho de 2017, do servidor Maxwell Gomes de Moraes, matrícula 413.007.026, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.780, de 22/06/2017, na parte onde se refere:

Onde se Lê: CONCEDER 10(dez) dias de férias restantes ao servidor Maxwell Gomes de Moraes, matrícula 413.007.026, a partir de 20/07/2017 a 29/07/2017, relativa ao período aquisitivo 2015/2016, interrompida pela Portaria nº 034/2016, anteriormente marcada para 04/07/2016 a 02/08/2016.

Leia-se: CONCEDER 20 (vinte) dias de férias restantes ao servidor Maxwell Gomes de Moraes, matrícula 413.007.026, a partir de 10/07/2017 a 29/07/2017, 10 dias relativa ao período aquisitivo 2015/2016, interrompida pela Portaria nº 034/2016, anteriormente marcada para 04/07/2016 a 02/08/2016 e 10 (dez) dias relativa ao período aquisitivo 2016/2017 e interrompida por igual período (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, ao 11 dia do mês de janeiro de 2018.

Hebert Veras Nunes
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 004/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 20 (vinte) dias de férias restantes ao servidor Maxwell Gomes de Moraes, Matrícula Funcional 413.007.026, a partir de 15/01/2018 a 03/02/2018, relativa ao período aquisitivo 2016/2017, interrompida pela Portaria nº 036/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

Hebert Veras Nunes
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 11 de setembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 92/2017 para a empresa VIANA & SANTOS LTDA - ME, CNPJ nº

11.498.936/0001-00, exercer a atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria na Quadra ACSU SO 50 (501 Sul), Conjunto 01, Av. Teotônio Segurado, Lote 13, Sala 01 e 02, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017038650. A LAS possui vencimento em 11/09/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 13 de setembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 93/2017 para a empresa LEMOS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.960.486/0001-75, exercer a atividade de serviços de fabricação e instalação de painéis publicitários na Quadra ASR NE 25 (212 Norte), Conj. QI-07, Alameda 05, Lote 23, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017043712. A LAS possui vencimento em 13/09/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 14 de setembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 94/2017 para a empresa ARIEL FONSECA SOUZA MACHADO - EPP, CNPJ nº 26.269.473/0001-82, exercer a atividade de escritório administrativo para agências de publicidade na Quadra ACSO 11 (103 Sul), Conjunto 01, Lote 04, Rua SO 07, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº. 2017033817. A LAS possui vencimento em 14/09/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 18 de setembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 95/2017 para a empresa CONTINENTAL INVESTIMENTOS S/A, CNPJ nº 00.825.307/0001-21, exercer a atividade de Consultoria em gestão empresarial. Endereço: Quadra ASRSE 95 (912 Sul), Alameda 09, Lote 20, Edifício União, Andar 01, Sala 02, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017031281. A LAS possui vencimento em 18/09/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 20 de setembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 96/2017 para a empresa E C DE ANDRADE MADEREIRA - ME, CNPJ nº 19.677.953/0001-17, exercer a atividade de comércio de madeira na Quadra C-02, Rua 11ª, lote 23, Loteamento Jardim Aurenly IV, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017041443. A LAS possui vencimento em 20/09/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 20 de setembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 97/2017 para a empresa BALANÇAS TOCANTINS LTDA – EPP, CNPJ nº 28.525.360/0001-26, exercer a atividade de escritório administrativo e armazenamento de peças e ferramentas para a execução externa de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos na Quadra ACSU SE 110 (1102 Sul), Conjunto 1, Lote 10, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/TO, conforme Processo nº. 2017054307. A LAS possui vencimento em 20/09/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 25 de setembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 98/2017 para a empresa ADHARA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 14.161.849/0001-51, exercer a atividade de fabricação de moveis planejados na Quadra ASR SE 105, Alameda 05, QI-H, lote 18, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017041670. A LAS possui vencimento em 25/09/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 26 de setembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 99/2017 para a empresa JS PADARIA E CONFEITARIA EIRELI-ME, CNPJ nº 07.391.260/0001-84, exercer a atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria na Quadra 23 A, lote 01, Rua MS 10, Loteamento Morada do Sol, Setor II, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017051280. A LAS possui vencimento em 26/09/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 26 de setembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 100/2017 para a empresa TAPAJÓS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.457.362/0002-97, exercer a atividade de escritório de administrativo (construtora) na Quadra ARSE 21 (204 Sul), QI-10, Alameda 10, Lote 18, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº. 2017046850. A LAS possui vencimento em 26/09/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL
PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 06 de setembro de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 075/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 073/2017 e a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 080/2017 para a empresa Comércio e Indústria de Alimentos Porquitos Eireli-Epp, CNPJ nº 26.683.692/0001-03, exercer a atividade de fabricação de produtos de carne na Quadra ASR SE 95 (912 Sul), Conj. QI E, Lote 20, Alameda 11, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017037570. A LMP e a LMI possuem vencimento em 06/09/2017 e a LMO possui vencimento em 06/09/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL
PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 19 de setembro de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 076/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 74/2017 para a empresa Sistema de Comunicação Rio Bonito Ltda, CNPJ nº 37.580.404/0001-01, para implantação de uma torre de emissora de rádio no Lote 46, Fazenda Bela Vista, Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, zona rural, Palmas - To, conforme Processo nº 2017003961. A LMP possui vencimento em 19/09/2017 e a LMI possui vencimento em 19/03/2018.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 06 de setembro de 2017, a Licença Municipal Instalação – LMI Nº 71/2017 para empresa Ricanato Construtora Ltda, CNPJ nº 14.085.710/0001-76, para implantação de microparcelamento da Gleba Urbana RPS 60 - (Loteamento Jardim Vitória I), Palmas/TO, conforme Processo nº 2014007862. A LMI possui vencimento em 06/09/2018.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 06 de setembro de 2017, a Licença Municipal Instalação – LMI Nº 72/2017 para empresa Ricanato Construtora Ltda, CNPJ nº 14.085.710/0001-76, para microparcelamento da Gleba Urbana RPS 70 - (Loteamento Jardim Vitória II), Palmas/TO, conforme Processo nº 2014007860. A LMI possui vencimento em 06/09/2018.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 25 de setembro de 2017, a Licença Municipal Instalação – LMI Nº 76/2017 para empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.454.750/0001-82, para implantação do condomínio residencial – Marte na Quadra ARNE 61 (504 Norte), Hm 04, Alameda 28, Lote 02 A, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014057755. A LMI possui vencimento em 25/03/2018.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 26 de setembro de 2017, a Licença Municipal Instalação – LMI Nº 77/2017 para empresa ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ nº 03.014.011/0001-19, para implantação de canteiro de obras (usina de asfalto) no Lote 03, Loteamento Sorriso, zona rural, Palmas/TO, conforme Processo nº 2016045397. A LMI possui vencimento em 26/03/2018.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 27 de setembro de 2017, a Licença Municipal Instalação – LMI Nº 78/2017 para empresa BWP PROMOÇÕES DE FESTAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.182.475/0001-34, ampliar e reformar casa de festas e eventos na Quadra ASRSE 95 (912 Sul), Conj. QII, Alameda 01, Lote 10 - A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2015066379. A LMI possui vencimento em 27/06/2018.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 29 de setembro de 2017, a Licença Municipal Instalação – LMI Nº 79/2017 para a Sociedade de Apoio a Luta Pela Moradia do Tocantins – SALM-TO, CNPJ nº 03.330.820/0001-30, implantar condomínio residencial na Quadra ALCNO 43, AI.01, HM 09 A. Palmas/TO, conforme Processo nº 2012046531. A LMI possui vencimento em 29/09/2020.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE
OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 06 de setembro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 079/2017 para a empresa MCM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 97.486.534/0001-01, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes na Quadra

ACSU SE 40 (402 Sul), Avenida LO 09, Conjunto 02, Lote 19, Palmas/TO, conforme Processo nº 2011007678. A LMO possui vencimento em 06/09/2020.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 11 de setembro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 081/2017 para a empresa INOVATEC CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 08.319.217/0001-70, exercer a operação do condomínio residencial vertical denominado Smart Residence na Quadra ARSE 12 (106 Sul), Conjunto L, Alameda 28, Lote HM 44, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014020645. A LMO possui vencimento em 11/09/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 12 de setembro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 082/2017 para a empresa S D AUTO POSTO LTDA - ME. CNPJ nº 10.642.955/0001-04, exercer a atividade de comércio varejista de combustível, lubrificação, lavagem e polimento de veículos automotores na Quadra ARNE 51 (404 Norte), Avenida NS-02, Lote PAC, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, conforme Processo nº 20055009564. A LMO possui vencimento em 12/09/2020.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 12 de setembro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 083/2017 para a empresa PETROLÍDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETÓLEO LTDA. CNPJ nº 02.862.352/0003-43, exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes na Quadra 1106 Sul (Arse 112), Conjunto PAC, Avenida NS 04, Palmas/TO, conforme Processo nº 2006022181. A LMO possui vencimento em 12/09/2020.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 14 de setembro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 084/2017 para a empresa GRAN VEREDA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 20.776.914/0001-56, exercer a atividade de comércio e varejo de automóveis, camionetas e utilitários e serviços de manutenção na Quadra ACSUSO 60, Avenida Teotônio Segurado, Conj, 01, Lote 10, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017038844. A LMO possui vencimento em 29/03/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 18 de setembro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 085/2017 para a empresa PEDREIRA ANHANGUERA S/A EMPRESA DE MINERACAO, CNPJ nº 50.170.281/0018-47, exercer a atividade de lavra de rocha granítica e beneficiamento mineral associado (britagem) no Lote 01-A, Loteamento Santa Fé, Fazenda Anhanguera, Zona Rural, Palmas/TO, conforme Processo nº 2011040125. A LMO possui vencimento em 18/09/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 21 de setembro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 086/2017 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, exercer a disposição de resíduos sólidos não perigosos (Aterro Sanitário de Palmas) no Assentamento São João, Palmas/TO, conforme Processo nº 20055029140. A LMO possui vencimento em 21/09/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 06 de outubro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 101/2017 para a empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSOES LTDA-ME, CNPJ nº 38.128.880/0001-59, exercer a atividade de aluguel de máquinas de fotocópia na Quadra ARNE 12 (106 Norte), Alameda 12, QI L, Lote 04, Sala T 1, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017052830. A LAS possui vencimento em 06/10/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 16 de outubro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 102/2017 para a empresa DIFERENCIAL CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 09.636.998/0001-90, exercer a atividade de escritório de construtora na Av. Perimetral Norte, Quadra 01, Lote 01 A, Setor Santa Fé, 3ª Etapa, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017060089. A LAS possui vencimento em 16/10/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 17 de outubro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 103/2017 para a empresa GUARÁ AUTO CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME, CNPJ nº 07.003.059/0001-82, exercer a atividade de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar na Quadra ACSO 1 (103 Sul), Av. JK, Conjunto 01, Lote 09, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017058954. A LAS possui vencimento em 17/10/2021

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 18 de outubro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 104/2017 para a empresa Unipatas Eireli – ME, CNPJ nº 07.496.762/0001-70, exercer a atividade de clínica veterinária, laboratório e pet shop na Quadra ACSV SE 51 (504 Sul), AV. LO-11, Lotes 04 e 05, Palmas/TO, conforme Processo nº 2016071137. A LAS possui vencimento em 18/10/2021

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 25 de outubro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 105/2017 para a empresa Ovos Serve Bem Distribuidora Ltda, CNPJ nº 13.362.537/0001-43, exercer a atividade de comércio atacadista de ovos na Quadra Arse 131, ACSV 03, Avenida LO-

29, Lote 21, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017046683. A LAS possui vencimento em 25/10/2021

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 30 de outubro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 106/2017 para a empresa CONSÓRCIO CHAPADA DE AREIA, CNPJ nº 28.518.338/0001-59, exercer a atividade de escritório administrativo de construtora na Quadra ASRSE 75 (712 Sul), Conj. QI-01, Al. 02, Lote 17A, Sala 05 – Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017056881. A LAS possui vencimento em 30/10/2021

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL
PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 17 de outubro de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 077/2017, a Licença Municipal de Instalação LMI Nº80/2017 para a empresa Talismã Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ nº 02.582.819/0001-30, para implantação do Condomínio Residencial Mandela na Quadra ARNE-63, HM-02, Rua 01, Lote 01, Palmas - To, conforme Processo nº 2017013301. A LMP possui vencimento em 17/10/2017 e a LMI possui vencimento em 19/10/2020.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 18 de outubro de 2017, a Licença Municipal PRÉVIA – LMP Nº 078/2017 para ANTÔNIO MACEDO DE OLIVEIRA, CPF nº 778.239.151-20, aprovando a localização da atividade de extração mineral (cascalho), nas Chácaras 343, 344, 349 e 549 da Gleba Água Boa, Zona Rural, Palmas/TO, conforme Processo 2017048191. A LMP possui vencimento em 18/04/2018.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 19 de outubro de 2017, a Licença Municipal Instalação – LMI Nº 82/2017 para a empresa REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 37.581.105/0001-91, para implantação do edifício Flat e Residencial Premium Arse 21 na Quadra 204 Sul (ARSE 21), Alameda Azulão, Conjunto HM-4, Lote 01. Palmas/TO, conforme Processo nº 2014023256. A LMI possui vencimento em 19/05/2018.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 20 de outubro de 2017, a Licença Municipal Instalação – LMI Nº 83/2017 para a empresa Ambiental Comércio e Indústria de Produtos Recicláveis LTDA, CNPJ nº 26.054.714/0001-76, implantação de usina de recuperação de materiais na Chácara nº 50, Loteamento de Chácaras de Recreio. Palmas/TO, conforme Processo nº 2017025173. A LMI possui vencimento em 20/11/2017.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL
PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 19 de outubro de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 079/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 081/2017 e a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 087/2017 para a empresa

FERRARI E CARDOSO LTDA, CNPJ nº 26.962.126/0002-11, exercer a atividade de lavagem e polimento de veículos de pequeno porte na Quadra ARNE 12 (106 Norte), Conjuntos de lotes L, lote 24, P.A.C, Alameda 17, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017039358. A LMP e a LMI possuem vencimento em 19/10/2017 e a LMO possui vencimento em 19/10/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL
PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 26 de outubro de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 080/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 086/2017 e a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 092/2017 para a empresa MDF CENTER LTDA - ME, CNPJ nº 27.571.877/0001-99, exercer a atividade de fabricação de móveis de MDF na Avenida Palmas, S/N, Quadra 44, Lote 17A, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017056916. A LMP e a LMI possuem vencimento em 26/10/2017 e a LMO possui vencimento em 26/10/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL
PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 26 de outubro de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 081/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 087/2017 e a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 093/2017 para a empresa FOCO AGRONEGÓCIO LTDA, CNPJ nº 17.166.865/0006-30, exercer a atividade de armazenamento e comercialização no varejo e atacado de insumos agropecuários como defensivos, adubos, fertilizantes e corretivos na Quadra ASR SE 15 (112 Sul), Conjunto 14, Rua SR 09, Lote 25, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017038800. A LMP e a LMI possuem vencimento em 26/10/2017 e a LMO possui vencimento em 26/10/2021

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 31 de outubro de 2017, a Licença Municipal Instalação – LMI Nº 88/2017 para SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, para implantação das obras de terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas do Setor Lago Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014035572. A LMI possui vencimento em 31/12/2018.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 31 de outubro de 2017, a Licença Municipal Instalação – LMI Nº 89/2017 para SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, para implantação das obras de terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas do Loteamento Setor Janaína. Palmas/TO, conforme Processo nº 2014035573. A LMI possui vencimento em 31/12/2018.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 25 de outubro de 2017, a Licença Municipal Instalação – LMI Nº 84/2017 para empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.454.750/0001-82, implantar o Condomínio

Residencial – Saturno na Quadra ARNE 61 (504 Norte), HM - 06, Lote 01, Alameda 28. Palmas/TO, conforme Processo nº 2014057765. A LMI possui vencimento em 25/10/2018.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 25 de outubro de 2017, a Licença Municipal Instalação – LMI Nº 85/2017 para empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.454.750/0001-82, implantar o Condomínio Residencial – Vênus, na Quadra ARNE 61 (504 Norte), HM - 05, Lote 03, Alameda 28. Palmas/TO, conforme Processo nº 2014057736. A LMI possui vencimento em 25/10/2018.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 06 de outubro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 088/2017 para a empresa Vegetal Life Produtos Alimentícios e Cosméticos Ltda, CNPJ nº 07.744.049/0001-06, exercer atividade de fabricação de cosméticos, produção de perfumaria e higiene pessoal, fabricação de produtos alimentícios e suplementos vitamínicos, na Quadra ASR SE 85 (812 Sul), QI 05, Lote 13A, Alameda 04, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2008027542. A LMO possui vencimento em 06/10/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 11 de outubro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 089/2017 para a empresa: DELLATORRE E FERRAZ LTDA - ME. CNPJ nº 09.500.399/0001-44, exercer atividade de coleta de resíduos não perigosos – (resíduos da construção civil), aluguel de máquinas e equipamentos para construção e andaimes na Quadra ACSO 11, (103 Sul), Avenida LO 03, Lote 06, Conjunto 04, Palmas/TO, conforme Processos nº 2010046189 e nº 2017058638. A LMO possui vencimento em 11/10/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 25 de outubro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 090/2017 para a empresa: COP - Centro Oncológico de Palmas LTDA. CNPJ nº 06.134.926/0001-56, exercer atividades médicas e procedimentos cirúrgicos na Quadra ACUSO SO 50 (501 Sul), Rua NS A, Conj.02, Lote 10, Palmas/TO, conforme Processo nº 2015024956. A LMO possui vencimento em 25/10/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 25 de outubro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 091/2017 para a empresa Tavares e Lopes Eventos e Festas Ltda, CNPJ nº 22.173.276/0001-04, exercer atividade de casa de festas e eventos na Quadra ACSO 91 (903 Sul), Quadra 05, Lote 16-A, Alameda 13, Palmas/TO, conforme Processo nº 2016009073. A LMO possui vencimento em 25/10/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 31 de outubro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 095/2017 para a empresa: DAI JETSKI Comercio e Serviços de Componentes Náuticos LTDA-ME. CNPJ nº 07.899.137/0001-79, exercer atividade de tratamento e revestimento em metais; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores na Quadra ASRSE 15 (112 Sul), Rua SR 01, Lote 14, Setor Industrial, Palmas/TO, conforme Processo nº 2011040681. A LMO possui vencimento em 01/11/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 26 de outubro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 096/2017 para a empresa: PETROLÍDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 02.862.352/0001-81, exercer atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na Quadra ARSE 71 (704 Sul), Conjunto QI-27, AV. NS 04, Lote PAC-19A, Palmas/TO, conforme Processo nº 2006021570. A LMO possui vencimento em 26/10/2020.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 26 de outubro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 094/2017 para a empresa CONSTRUTORA BRAGA LTDA - EPP. CNPJ nº 08.690.123/0001-03, exercer atividade de condomínio residencial na Av. Perimetral Norte, Quadra 01, Lote 01 A, Setor Santa Fé, 3ª Etapa, Palmas/TO, conforme Processo nº 2013040142. A LMO possui vencimento em 26/10/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 08 de novembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 107/2017 para a empresa CBA AUTOMOTIVE PARTS LTDA - EPP, CNPJ nº 28.654.510/0001-00, exercer a atividade de comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores na Quadra ASR SE 95 (912 Sul), Conj. QIG, Alameda 15, Lote 07A, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017063379. A LAS possui vencimento em 08/11/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 10 de novembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 108/2017 para a empresa CLÍNICA MÉDICA ONCOLÓGICA IRRADIAR LTDA, CNPJ nº 20.230.378/0001-99, exercer a atividade de radioterapia na Quadra ACSO SO 50 (501 Sul), Conjunto 02, Lote 10, Av. NS A, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017048923. A LAS possui vencimento em 10/11/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 14 de novembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 109/2017 para a empresa JC MEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MEDICO – HOSPITALARES EIRELLI – ME,

CNPJ nº 17.499.185/0001-23, exercer a atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano na Quadra ASR NE 55, (412 Norte), Al. 02, Lote 14, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017053978. A LAS possui vencimento em 14/11/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 14 de novembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 110/2017 para a empresa JC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.082.535/0001-59, exercer a atividade de serviços de hotelaria na Quadra ACSU NO 10 (101 Norte), Rua. NS-A, Conj. 02, Lote 04, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017061319. A LAS possui vencimento em 14/11/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 14 de novembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 111/2017 para a empresa INTHEC INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 13.240.514/0001-66, exercer a atividade de escritório administrativo de construção civil na Quadra ACNE 1 (104 Norte), Conjunto 03, Lote 10, Rua de Pedestre NE 03, Palmas/TO, conforme Processo nº 2016008117. A LAS possui vencimento em 14/11/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 14 de novembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 112/2017 para a empresa ROCHA E BARSCH LTDA – ME, CNPJ nº 11.009.611/0001-17, exercer a atividade de comércio atacadista de produtos de limpeza e higiene, limpeza e conservação domiciliar na Quadra ASRSE 95 (912 Sul), QI E, Al. 07, Lote 03A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014019464. A LAS possui vencimento em 14/11/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 20 de novembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 113/2017 para a empresa ATLAS HOTEL EIRELI – ME, CNPJ nº 25.423.569/0002-71, exercer a atividade de Hotelaria na Quadra ARSO 41 (403 Sul), Alameda 33, QI - 30, Lote 01 A, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017028521. A LAS possui vencimento em 20/11/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 21 de novembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 114/2017 para a empresa CORONEL'S PALMAS LTDA, CNPJ nº 27.679.691/0001-58, exercer a atividade de restaurantes e similares na Quadra ACSU SE 40 (402 Sul), Alameda LO9, Conj. 02, Lote 20, Anexo 2, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017065868. A LAS possui vencimento em 21/11/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 27 de novembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 115/2017 para a empresa Maximos Distribuição de Produtos

de Higiene e Limpeza Ltda ME, CNPJ nº 17.741.395/0001-86, exercer a atividade de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar na Quadra ASRSE 95 (912 Sul), Conj. QI E, Al. 07, Lote 03A, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014019467. A LAS possui vencimento em 27/11/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 29 de novembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 116/2017 para a empresa SERCON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.449.291/0001-68, exercer a atividade de escritório de engenharia na Quadra ASRSE 25 (212 Sul), Rua SR 11, Lote 13, Sala 09, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017018209. A LAS possui vencimento em 29/11/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 30 de novembro de 2017, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 117/2017 para a empresa SORVETERIA COIOTE LTDA – ME, CNPJ nº 09.041.668/0001-51, exercer a atividade de fabricação e comercialização de sorvetes e picolés na Quadra. NE-01, Rua Macapá, lote 17, Sala 04, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, conforme Processo nº 2009002759. A LAS possui vencimento em 30/11/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 27 de novembro de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 086/2017, a Licença Municipal de Instalação LMI Nº94/2017 para a empresa CONSTRUTORA M21 LTDA, CNPJ nº 04.120.905/0001-56, para atividade de condomínio residencial localizada no Loteamento Jardim Vitoria I – Modulo 1, conforme Processo nº 2017047240. A LMP possui vencimento em 27/11/2017 e a LMI possui vencimento em 27/09/2019.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 21 de novembro de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 083/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 091/2017 e a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 099/2017 para a empresa Don Pneus Auto Center LTDA – ME, CNPJ nº 28.314.030/0001-91, exercer a atividade de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica, alinhamento e balanceamento na Quadra ACSO 11 (103 sul), Avenida LO 01, Lote 35, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017050558. A LMP e a LMI possuem vencimento em 21/11/2017 e a LMO possui vencimento em 21/11/2021

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 16 de novembro de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 082/2017, a Licença Municipal de Instalação LMI Nº90/2017 para a empresa RM Comércio de Combustíveis LTDA - EPP, CNPJ nº 26.252.769/0001-90, para atividade de comércio varejista de

combustíveis para veículos automotores localizada na Rodovia TO-020, Km 09, Lote 04, Loteamento Varjão, Área Rural- Palmas-To, conforme Processo nº 2017033126. A LMP possui vencimento em 16/11/2017 e a LMI possui vencimento em 16/03/2018.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 27 de novembro de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 085/2017, a Licença Municipal de Instalação LMI Nº93/2017 para a empresa Ricanato Construtora Ltda, CNPJ nº 14.085.710/0001-76, para as obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação, rede de distribuição de água e rede de coleta de esgoto do Loteamento Jardim Vitoria I – Modulo 1- Palmas-To, conforme Processo nº 2014007862. A LMP possui vencimento em 27/11/2017 e a LMI possui vencimento em 27/11/2020.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 24 de novembro de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 084/2017, a Licença Municipal de Instalação LMI Nº92/2017 para a empresa: PRAIA BELA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 24.309.180/0001-56, para implantação do condomínio residencial localizado na Quadra Orla 14 – Graciosa, Alameda 08, Quadra 09, Lote 01 - Palmas - To , conforme Processo nº 2017043192. A LMP possui vencimento em 24/11/2017 e a LMI possui vencimento em 24/12/2019.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 28 de novembro de 2017, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 087/2017, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 95/2017 e a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 101/2017 para a empresa OFICINA MECÂNICA AUTO CENTER MUNDIAL LTDA, CNPJ nº 07.507.549/0001-16, exercer a atividade de serviços de lanternagem/funilaria e pintura, manutenção e reparação elétrica de veículos e alinhamento e balanceamento de veículos automotores na Quadra ASR SE 65 (612 Sul), QI 07, Lote 21, Alameda 07, Palmas/TO, conforme Processo nº 2013024675. A LMP e a LMI possuem vencimento em 28/11/2017 e a LMO possui vencimento em 28/11/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 29 de novembro de 2017, a Licença Municipal Instalação – LMI Nº 96/2017 para SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, para as obras de terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, sinalização viária da Quadra 1306 Sul (ARSE 132), Avenidas LO 27, LO 29 e LO 31 (entre Avenida Teotônio Segurado e a Av. NS-10) e Av. NS-02, NS-04 e NS-10 (entre Av. LO-27 e Av. LO-31), Palmas/TO, conforme Processo nº 2014063634. A LMI possui vencimento em 29/11/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 29 de novembro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO

Nº 103/2017 para a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS. CNPJ nº 25.089.509/0001-83, exercer atividade de sistema de abastecimento de água – UTS 002, localizada no Setor Taquari, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 20055028360. A LMO possui vencimento em 29/11/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 06 de novembro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 097/2017 para a empresa RIBEIRO & MORAES LTDA, CNPJ nº 03.790.679/0001-58, exercer atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na Quadra ASR SE 14 (110 Sul), AV. NS 08, Lote 17 A, Palmas/TO, conforme Processo nº 20044012021. A LMO possui vencimento em 25/11/2018.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 07 de novembro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 098/2017 para a empresa Kenerson Indústria e Comércio de Produtos Ópticos Ltda, CNPJ nº 07.019.231/0003-58, exercer atividade de Indústria de fabricação e comércio atacadista e varejista de produtos ópticos na Quadra ASRNE 55 (412 Norte), Conjunto QI-08, Alameda 08, Lote 13-A, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017004355. A LMO possui vencimento em 07/11/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 29 de novembro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 104/2017 para a empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, exercer atividade de sistema de abastecimento de água – ETA007 na Quadra 26, Rua P-08, Lote 04, Loteamento Sol Nascente, Distrito de Taquaruçu, Palmas/TO, conforme Processo nº 20055028363. A LMO possui vencimento em 29/11/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 29 de novembro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 105/2017 para a empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, exercer atividade de sistema de abastecimento de água – ETA003 na Chácara Morro do Governador, Gleba Única, TO-010, km 04 Palmas/TO, conforme Processo nº 20055028369. A LMO possui vencimento em 29/11/2021

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 29 de novembro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 106/2017 para a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, exercer atividade de sistema de abastecimento de água – ETA UTS 03 no Distrito de Buritirana, Palmas/TO, conforme Processo 20055028368. A LMO possui vencimento em 29/11/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 29 de novembro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 0107/2017 para a empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, exercer atividade de sistema de abastecimento de água – ETA 006 na Chácara 01, do Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Tiúba, conforme Processo nº 2006022772. A LMO possui vencimento em 29/11/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 24 de novembro de 2017, a Licença Municipal de Operação LMO Nº100/2017 para a empresa POSTO COMBUSTÍVEL 32 LTDA,

CNPJ nº 03.219.653/0001-54, exercer atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes na Quadra ARNO 32 (305 Norte), Conjunto PAC, Avenida NS-05, Lote 01. Conforme Processo nº 20055013716. A LMO possui vencimento em 24/11/2021

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 11 de novembro de 2017, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 102/2017 para a empresa COMANDO MOTO CAPITAL LTDA – ME, CNPJ nº 11.261.657/0001-29, exercer atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos e serviços de manutenção, reparação mecânica de motocicleta na Quadra ACSVCE 102 (1006 Sul), Av. LO-23, Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2012029896. A LMO possui vencimento em 11/11/2021.

INFORMATIVO DOMP

A Procuradoria Geral do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.